

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00938214000103		02 Razão Social / Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM		
03 Endereço (logradouro, andar, apartamento, nº) ANTONIO SCAVONE			04 Bairro Jardim das Cerejeiras	
05 Município ATIBAIA	06 UF SP	07 C.E.P. 12951400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador / Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20337384570		11 Nome EVELYN GHIOTTO VITONTE		
12 Endereço (logradouro, andar, apartamento, nº) Avenida Santo Agostinho, 1220			13 Bairro Cidade Nova	
14 Município BOM JESUS DOS PERDOES	15 UF São Paulo	16 C.E.P. 12955000	17 CTPS (Nº/Ser. UF) 9108-0318/SP	
18 CPF 35641346896	19 Data de Nascimento 25/02/1987		20 Nome da Mãe Magali Ghiotto Vitonte	

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato DeterminadoComClausula				
22 Causa do Afastamento Rescisão por término do contrato a termo				
23 Remuneração Ant. 2850,00	24 Data de Admissão 01/09/2020	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2021	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0	29 Pensão(%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65718751000193 SINDICATO INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES FIL REL ESTADO DE SÃO PAULO			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50. Saldo de Salário 30,00/dias (líquido de 0/faltas e DSR)	2.850,00	51. Comissões		52. Gratificações	
53. Adic. de Insalubridade 0%		54. Adic. de Periculosidade 0%		55. Adic. Noturno 0 horas a 25,000%	
56.1. H Extras 0 horas a 60,000 %		56.4. H Extras 0 horas a 80,000 %		56.5. H Extras 0 horas a 100,000 %	
57. Gorjetas		58. Descanso Semanal Remunerado (DSR)		59. Reflexo do DSR sobre Salário Variável	
60. Multa art. 477, § 8º/CLT		62. Salário-Família		63. 13º Salário Proporcional 0/12 avos	
64. 13º Salário - Exercício ____ - ____/12 avos		65. Férias Proporcionais 4,00/12 avos	950,00	66. Férias Venc. Per. Aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021	
68. Terço Constitucional de Férias	791,67	69. Aviso Prévio Indenizado 0 dias		70. 13º Salário (Aviso- Prévio Indenizado)	
71. Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		99. Ajuste do saldo devedor		95.1. FERIAS INDENIZADA	1.425,00
95.2. AJUDA DE CUSTO - ATE 50% DA REMUNERACAO MENSAL	200,00				
<b>Total Bruto</b>					<b>6.216,67</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100. Pensão Alimentícia		101. Adiantamento de rescisao		112.1. Previdência Social	259,39
112.2. Prev Social - 13º Salário		114.1. IRRF	51,50	114.2. IRRF sobre 13º Salário	
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>					<b>310,89</b>
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>					<b>5.905,78</b>

RECURSOS RECEBIDOS  
DA P BOM JESUS DOS PERDOES

T. Colab. 01/12/2021

## ANEXO VII

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregador				
01 CNPJ/CEI 00938214000103	02 Razão Social / Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM			
Trabalhador				
10 PIS/PASEP 20337384570	11 Nome EVELYN GHIOTTO VITONTE			
17 CTPS (Nº/Ser. UF) 9108-0318/SP	18 CPF 35641346896	19 Data de Nascimento 25/02/1987	20 Nome da Mãe Magali Ghiotto Vitonte	
Contrato				
22 Causa do Afastamento Rescisão por término do contrato a termo				
24 Data de Admissão 01/09/2020	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2021	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afastamento PDO	29 Pensão(%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 65718751000193 SINDICATO INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES FIL REL ESTADO DE SÃO PAULO			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 5.905,78, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.+

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

CNPJ: 00.938.214/0001-03

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Evelyn G. Vitonte*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/88).**

RECURSOS RECEBIDOS  
DA P BOM JESUS DOS PERDÕES  
*T. Colab. 01/1/2021*

07/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:39:00  
655406554 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FRATERNIDADE U P CURUMIM  
AGENCIA: 6554-4 CONTA: 22.508-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/01/2022
NR. DOCUMENTO	554.255.000.008.935
VALOR TOTAL	5.905,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EVELYN GHIOTTO VITONTE \*  
AGENCIA: 4255-2 CONTA: 8.935-4  
NR. DOCUMENTO 556.554.000.022.508  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.422.400.38F.6E0.DB3
------------------	-----------------------

RECURSOS RECEBIDOS  
DA P BOM JESUS DOS PERDÔES

T. Colab. 011/2021